



**DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS
E
LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES**

Processo N.º 6/2011 De 2011/05/31

**1º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO URBANO
COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

Número da Licença Anterior 4/1991 De 1991/10/24

SÓNIA ISABEL NOBRE CORREIA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:

1. - No uso da competência que me confere a alínea b) nº1 do Art.º 68º do Dec. Lei n.º 169/99 de 18/09, conjugada com o Art.º 94º do mesmo diploma, e de harmonia com o disposto no n.º 7 Art.º 27º e demais disposições do Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12 na sua atual redação, hei por conveniente passar o presente aditamento ao alvará de licença de loteamento acima referido, que assino e faço autenticar a URBAGADI PROMOÇÃO IMOBILIARIA E CONSTRUÇÕES LDA, contribuinte fiscal n.º [REDACTED] com sede em LOTEAMENTO DO GANHÃO LOTE 18 - ALMOGRAVE na Freguesia de LONGUEIRA-ALMOGRAVE, conforme Despacho da Vereadora de 2012/07/24, por delegação de competências tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, que consiste na alteração da área de construção, número de fogos e usos, prevista para os lotes números 1, 2, 14, 20 e 21 inscritos na matriz predial urbana sob os artigos n.ºs 2557, 2558, 308, 2576 e 2577 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob os n.ºs 411/19911210, 412/19911210, 424/19911210, 430/19911210 e 431/19911210, respetivamente, que passam a ter a seguinte descrição:

2.

(...)

LOTE N.º 01, com a área de 288.75 m2, destinado à construção de Habitação familiar, com a área de implantação de 144.5 m2 e área de construção de 231 m2, constituído por 2 fogos T3, com 0 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 02, com a área de 288.75 m2, destinado à construção de Habitação familiar, com a área de implantação de 144.5 m2 e área de construção de 231 m2, constituído por 2 fogos T3, com 0 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 14, com a área de 434 m2, destinado à construção de Habitação familiar, com a área de implantação
--

de 217 m2 e área de construção de 217 m2, constituído por 2 fogos T3, com 0 pisos abaixo da cota de soleira e 1 piso acima da cota de soleira.

LOTE N.º 20, com a área de 445 m2, destinado à construção de Habitação familiar, com a área de implantação de 222.5 m2 e área de construção de 222.5 m2, constituído por 2 fogos T3, com 0 pisos abaixo da cota de soleira e 1 piso acima da cota de soleira.

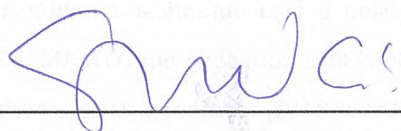
LOTE N.º 21, com a área de 1515.75 m2, destinado à construção de apartamentos turísticos, com a área de implantação de 758 m2 e área de construção de 1215 m2, constituído por 10 fogos T2 e 2 fogos T3, com 0 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

3.- A localização, identificação, condicionantes e demais referências a que se refere os n.ºs 1 e 2, vão indicados no quadro síntese e alvará inicial que se anexam, que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco em uso neste Município que ficam a fazer parte integrante deste aditamento.-----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente nos termos e para efeitos prescritos no Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12 na sua atual redação.-----

Por Delegação de Competências

A Vereadora



(Sónia Isabel Nobre Correia)

Registado no MUNICIPIO DE ODEMIRA, em 2012/07/25.

A receita proveniente da concessão do presente alvará de licença foi registada com a Guia N.º 5547 emitida em 2012/07/18.

Odemira, 25 de JULHO de 2012,

O Funcionário,



(Ana Maria de Jesus Pontes Duarte)